



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 5/CFO/2026

RELATORIA: Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 3/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Juína para o exercício de 2026.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026, concede aumento real de **0,09%** aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com impacto financeiro restrito e suportado pelas dotações próprias da Câmara Municipal.

A proposição encontra-se acompanhada de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e de Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da matéria.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

A concessão do aumento real apresenta impacto financeiro reduzido, compatível com a capacidade orçamentária do Poder Legislativo, conforme demonstrado nos anexos técnicos que instruem o projeto.

A despesa está devidamente prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal e não compromete os limites legais de despesa com pessoal, tampouco as metas fiscais estabelecidas.

A declaração do ordenador de despesas atesta a adequação orçamentária e financeira, atendendo integralmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026: atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; é financeira e orçamentariamente viável; e, não compromete o equilíbrio das contas do Poder Legislativo Municipal.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento acompanha o voto favorável e emite **PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA MALDONADO
Relatora – CFO



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 5/CFO/2026

RELATORIA: Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 3/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Juína para o exercício de 2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião ordinária, após conferir a disponibilidade orçamentária e a conformidade com a LRF, manifesta-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.


RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER
Membro